

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1075/2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, c/c o artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder, excepcionalmente, ao servidor SAMUEL FRANCO LOPES, matrícula SIAPE nº 1980305, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe C, Padrão II, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, a contar de 11 de julho de 2022, conforme informações constantes no Processo nº 00190.102809/2022-07.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 10/06/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2386451 e o código CRC D7E8D9F0